

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ 14.218.952/0001-90 - Praça da Bandeira, 97 - Centro Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2010

Ratifica Protocolo de intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, anexo único desta lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a Instituição:

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas Ba, 02 de agosto de 2010.

Paulo Sérgio Brandão Carneiro Prefeito Municipal